



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

PORTARIA N°187/2023-GAP/CMJ.

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO
KARO MUNDURUKU DESTA PODER LEGISLATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Everton Araújo da Costa**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, à cidade de Santarém-PA, para participar no dia 07 da cúpula da Amazonia da Universidade Federal do Oeste do Pará UFOPA e no dia 08 cumprirá agenda na Marinha do Brasil dos Portos de Santarém-PA, onde irá cumprir agenda parlamentar e tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU** - Vereador da Câmara - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.

Saída: Dia 05/08/23.

Retorno: Dia 09/08/23.

Diárias: 05 (cinco) R\$/Diária: 450,00.

Total em R\$: 2.250,00

Por extenso: Dois mil duzentos e cinquenta reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
03 DE AGOSTO DE 2023.

Vereador; **Everton Araújo da Costa**

Presidente em exercício da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER LEGISLATIVO
Secretaria Administrativa - SA.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Alcides José Grando
SECRETÁRIO ADM / PORTARIA Nº 140/2023-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 23/08/2023.

Ciente Servidor (a).

R E C I B O

5 Diárias de R\$ 450,00 R\$ 2.250,00.

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem, a cidade de Santarém-PA, onde cumprirei agenda conforme enunciado.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU

Vereador - **MDB**.